RETIFICAÇÃO Nº 003/2026
AO EDITAL Nº 001/2026 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Prorroga o período de inscrições do Processo de Seleção para constituição do Cadastro Municipal de Diretores Escolares Aptos da Rede Municipal de Ensino de Bombinhas e ajusta o período de análise da documentação.

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, neste ato representado pelo Sr. Tiago Antônio de Souza, Secretário Municipal de Educação, e pelo Sr. Luiz Henrique Gonçalves, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, em observância aos arts. 37, caput, e 206, inciso VI, da Constituição Federal; à Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente aos arts. 3º, inciso VIII, e 14; à Lei Federal nº 14.113/2020, art. 14, § 1º, inciso I; à Lei Complementar Estadual nº 170/1998, no que couber; à Lei Municipal nº 1.826, de 6 de setembro de 2022; ao Decreto Municipal nº 3.067, de 22 de setembro de 2023; e ao Edital nº 001/2026 e suas Retificações nº 001/2026 e nº 002/2026,

CONSIDERANDO o interesse público em ampliar as oportunidades de participação no processo seletivo e o prazo disponível para organização da documentação e elaboração dos Planos de Gestão Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar publicidade, impessoalidade e igualdade de condições aos interessados, bem como de adequar a análise documental ao novo prazo de inscrição;

CONSIDERANDO a previsão de alteração do cronograma constante da observação do Anexo II do Edital, na redação dada pela Retificação nº 002/2026;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado até o dia 29 de outubro de 2026, às 18h, o prazo para inscrição no Processo de Seleção regido pelo Edital nº 001/2026, anteriormente previsto para encerrar em 23 de outubro de 2026, conforme a Retificação nº 002/2026.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, nos dias de expediente da Secretaria Municipal de Educação, das 12h às 18h, junto a representante da Comissão Organizadora, na Rua Baleia Jubarte, nº 386, sala 2, Edifício Novo Centro, observados os procedimentos e documentos exigidos no Edital.

1.3. A prorrogação abrange a apresentação da ficha de inscrição, dos documentos comprobatórios e do Plano de Gestão Escolar. O Plano deverá ser entregue em versão impressa e em versão digital (PDF), encaminhada ao e-mail educacao@bombinhas.sc.gov.br, dentro do prazo prorrogado, conforme o item 7.4 do Edital. O envio do PDF não substitui a inscrição presencial e o respectivo protocolo.

1.4. Permanecem válidas as inscrições já protocoladas, dispensada sua renovação em razão desta prorrogação, sem prejuízo da análise dos requisitos e documentos pela Comissão Organizadora.

2. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II – CRONOGRAMA

2.1. No Anexo II do Edital nº 001/2026, com a redação dada pela Retificação nº 002/2026, ficam alteradas exclusivamente as seguintes linhas:

ONDE SE LÊ:

Data	**Etapa**
28/09/2026 a 23/10/2026	Período de inscrições
27/10/2026 a 03/11/2026	Análise de documentação

LEIA-SE:

Data	**Etapa**
28/09/2026 a 29/10/2026	Período de inscrições
30/10/2026 a 03/11/2026	Análise de documentação

2.2. Permanecem mantidas as demais datas e etapas do cronograma estabelecido pela Retificação nº 002/2026, inclusive a divulgação das inscrições deferidas em 04/11/2026 e o período de recursos das inscrições em 05 e 06/11/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esta Retificação integra o Edital nº 001/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada nos mesmos canais oficiais utilizados para o certame.

3.2. Permanecem em vigor as demais disposições do Edital nº 001/2026 e das Retificações nº 001/2026 e nº 002/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este ato.

Bombinhas, 22 de outubro de 2026.

_____
Tiago Antônio de Souza
Secretário Municipal de Educação

_____
Luiz Henrique Gonçalves
Secretário de Administração